

Ribeirão Preto, 28 de julho de 2025.

A,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

A *Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda.*, vem apresentar mui respeitosamente a solicitação de esclarecimento do edital referente ao Pregão Eletrônico supramencionado.

1. ENTREGA

Em relação ao prazo de entrega mencionado no item 16.1 — “O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento do empenho, e deverá ocorrer junto ao endereço do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, o qual será informado na ocasião do envio da Nota de Empenho” — informamos que esse prazo é insuficiente.

Tendo em vista que o equipamento em questão é de origem importada, o processo logístico envolve etapas que demandam um prazo maior, incluindo despacho internacional, nacionalização e transporte interno. Portanto, solicitamos que o prazo de entrega seja estendido para 30 (trinta) dias, o que representa o período mínimo necessário para que qualquer empresa possa garantir a entrega correta, segura e dentro dos trâmites legais e operacionais.

Dessa forma, é possível considerar a adequação do prazo para 30 dias?

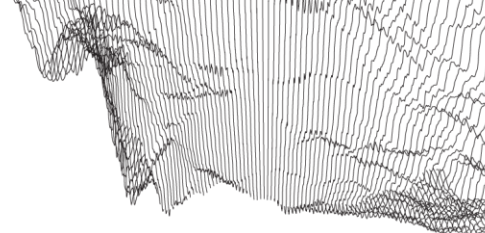
2. CABOS

Em relação ao cabo especificado no Termo de Referência, observamos que estão sendo solicitadas 03 (três) unidades. No entanto, informamos que o equipamento já acompanha 01 (uma) unidade do referido cabo, sendo esta suficiente para seu pleno funcionamento.

Dessa forma, gostaríamos de confirmar se a intenção é considerar a aquisição de 03 (três) unidades adicionais como sobressalentes, totalizando 04 (quatro) unidades com a que já acompanha o equipamento, ou se o correto é considerar 02 (duas) unidades sobressalentes, totalizando 03 (três) unidades, incluindo a que já vem com o equipamento.

3. TREINAMENTO

Em relação ao treinamento não é citado no edital, podemos considerar que não haverá treinamento do equipamento?

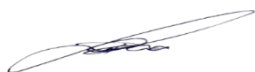


4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Em relação à assistência técnica, observamos que o edital estabelece o prazo de cobertura de 1 (um) ano, contudo não especifica o prazo para atendimento das demandas de reparo.

Dessa forma, solicitamos esclarecimento quanto à considerar o prazo padrão da fabricante, que é de 30 (trinta) dias. Ressaltamos que a única assistência técnica autorizada no Brasil está localizada na cidade de Jaguariúna – SP, e todo o atendimento é centralizado nesta unidade, com o envio obrigatório dos equipamentos para análise e reparo.

Considerando essa logística, e o fato de que o tempo de resposta e devolução está diretamente vinculado ao fluxo de atendimento da assistência autorizada, podemos considerar o prazo de 30 dias como referência para o atendimento técnico?



Eng. José Fonseca

Santiago & Cintra Imp. Exp. Ltda
Comercial - Licitações
(16) 3965-8220 | (16) 99643-6892
Jose.fonseca@santiagoecintra.com.br
www.santiagoecintra.com.br

51.536.795/0006-007
SANTIAGO & CINTRA
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA.
AV. DR. CELSO CHARURI, 6391 - ANDAR 3
CONDOMÍNIO BELLA CITTA - CEP 14098-510
RIBEIRÃO PRETO - SP